



D.O.E.

Edição 1.240
Quinta-feira
22 de Dezembro de 2022
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elainy Machado Lino

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Vinícius Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



Prefeitura Municipal de São Fidélis
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
GESTÃO 2021/ 2024



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Arildo Braga Berriel CONVOCA os Conselheiros Municipais de Saúde, para Reunião Extraordinária, às 9 horas do dia 27 de dezembro do corrente ano, no espaço do CEDAMI, localizado na Rua Demerval Peixoto, s/n, Barão de Macaúbas, São Fidélis (Próximo ao Colégio Barão Macaúbas).

Pauta:

- 1) Discussão e aprovação do Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde e seus demais anexos;
- 2) Apreciação do Convênio 001/2022 – Termo de convênio para realização de serviços, ações e atividades de saúde, que entre si celebram Município de São Fidélis, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a Associação Hospitalar Armado Vidal;
- 3) Aprovação da Prestação de Contas anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde;
- 4) Assuntos gerais;
- 5) Informes.

São Fidélis, 22 de dezembro de 2022.

Arildo Braga Berriel
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São Fidélis
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 055, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DA AGENDA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FIDÉLIS EM 2023.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal nº. 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal nº. 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria nº. 116 de 25 de março de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º– Tornar público o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de São Fidélis no ano de 2023:

DIA	MÊS	DIA	MÊS
X	JANEIRO	25	JULHO
28	FEVEREIRO	29	AGOSTO
28	MARÇO	26	SETEMBRO
25	ABRIL	31	OUTUBRO
30	MAIO	28	NOVEMBRO
27	JUNHO	19	DEZEMBRO

Artigo 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 22 de dezembro de 2022.

Arildo Braga Berriel
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São Fidélis
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
GESTÃO 2021/ 2024



RESOLUÇÃO CMS Nº 056, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA DÉCIMA SEGUNDA À VIGÉSIMA PARCELA DO SALDO REMANESCENTE AO CONTRATO 002/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal nº. 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal nº. 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria nº. 116 de 25 de março de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º. – APROVAR, de acordo com os termos da ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2022, a Prestação de Contas da DÉCIMA SEGUNDA à VIGÉSIMA parcela do SALDO REMANESCENTE ao Contrato 002/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Fidélis e a Associação Hospitalar Armando Vidal.

Artigo 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 22 de dezembro de 2022.

Arildo Braga Berriel
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São Fidélis
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
GESTÃO 2021/ 2024



RESOLUÇÃO CMS Nº 058, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRIMEIRA À QUINTA PARCELA DO COVID-2, DO CONTRATO 001/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL, EM 07/01/2019, PARA AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL (COVID-19)

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal nº. 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal nº. 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria nº. 116 de 25 de março de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º. – APROVAR, de acordo com os termos da ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2022, a Prestação de Contas da PRIMEIRA à QUINTA PARCELA DO COVID-2, do Contrato 001/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Fidélis e a Associação Hospitalar Armando Vidal em 07/01/2019, para AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL (COVID-19).

Artigo 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 22 de dezembro de 2022.

Arildo Braga Berriel
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São Fidélis
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
GESTÃO 2021/ 2024



RESOLUÇÃO CMS Nº 057, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PARCELA ÚNICA DO COVID-1, REFERENTE AO QUINTO TERMO ADITIVO, DO CONTRATO 001/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL, EM 07/01/2019, PARA AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL (COVID-19)

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal nº. 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal nº. 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria nº. 116 de 25 de março de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º. – APROVAR, de acordo com os termos da ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2022, a Prestação de Contas da PARCELA ÚNICA DO COVID-1, referente ao quinto termo aditivo, do Contrato 001/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Fidélis e a Associação Hospitalar Armando Vidal em 07/01/2019, para AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL (COVID-19).

Artigo 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 22 de dezembro de 2022.

Arildo Braga Berriel
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São Fidélis
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
GESTÃO 2021/ 2024



RESOLUÇÃO CMS Nº 059, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PARCELA ÚNICA DO RECURSO ESTADUAL, DO CONVÊNIO 001/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL, EM 07/01/2019, PARCELA ÚNICA DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal nº. 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal nº. 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria nº. 116 de 25 de março de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º. – APROVAR, de acordo com os termos da ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2022, a Prestação de Contas da PARCELA ÚNICA DO RECURSO ESTADUAL, do Convênio 001/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Fidélis e a Associação Hospitalar Armando Vidal em 07/01/2019, PARCELA ÚNICA DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Artigo 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 22 de dezembro de 2022.

Arildo Braga Berriel
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São Fidélis
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
GESTÃO 2021/ 2024



RESOLUÇÃO CMS Nº 060, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA TRIGÉSIMA SÉTIMA PARCELA DO CONVÊNIO 001/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal nº. 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal nº. 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria nº. 116 de 25 de março de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º. – APROVAR, de acordo com os termos da ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2022, a Prestação de Contas da TRIGÉSIMA SÉTIMA parcela MAC, RECURSOS PRÓPRIOS E RUE do Convênio 001/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Fidélis e a Associação Hospitalar Armando Vidal.

Artigo 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 22 de dezembro de 2022.

Arildo Braga Berriel
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São Fidélis
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
GESTÃO 2021/ 2024



RESOLUÇÃO CMS Nº 062, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA TRIGÉSIMA NONA PARCELA DO CONVÊNIO 001/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal nº. 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal nº. 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria nº. 116 de 25 de março de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º. – APROVAR, de acordo com os termos da ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2022, a Prestação de Contas da TRIGÉSIMA NONA parcela MAC, RECURSOS PRÓPRIOS E RUE do Convênio 001/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Fidélis e a Associação Hospitalar Armando Vidal.

Artigo 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 22 de dezembro de 2022.

Arildo Braga Berriel
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São Fidélis
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
GESTÃO 2021/ 2024



RESOLUÇÃO CMS Nº 061, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA TRIGÉSIMA OITAVA PARCELA DO CONVÊNIO 001/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal nº. 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal nº. 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria nº. 116 de 25 de março de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º. – APROVAR, de acordo com os termos da ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2022, a Prestação de Contas da TRIGÉSIMA OITAVA parcela MAC, RECURSOS PRÓPRIOS E RUE do Convênio 001/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Fidélis e a Associação Hospitalar Armando Vidal.

Artigo 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 22 de dezembro de 2022.

Arildo Braga Berriel
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São Fidélis
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
GESTÃO 2021/ 2024



RESOLUÇÃO CMS Nº 063, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA QUADRAGÉSIMA PARCELA DO CONVÊNIO 001/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal nº. 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal nº. 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria nº. 116 de 25 de março de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º. – APROVAR, de acordo com os termos da ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2022, a Prestação de Contas da QUADRAGÉSIMA parcela MAC, RECURSOS PRÓPRIOS E RUE do Convênio 001/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Fidélis e a Associação Hospitalar Armando Vidal.

Artigo 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 22 de dezembro de 2022.

Arildo Braga Berriel
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Obs.: republicado por incorrecção